PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 33ª SESSÃO 2017- ORDINÁRIA

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2017, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Rubem Ribeiro de Carvalho, Henrique Pereira e Ângela Haonat. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 32ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos:

RECURSO ELEITORAL Nº 578-24.2016.6.27.0007 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - ABUSO - DE PODER POLÍTICO/AUTORIDADE
ORIGEM: DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO (7ª ZONA ELEITORAL - PARAÍSO DO TOCANTINS)
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO
RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR DIVINÓPOLIS 1, PSDB, PEN, PPS e PRB
ADVOGADA: ÁUREA MARIA MATOS RODRIGUES - OAB/TO 1227
RECORRIDO: FLORISVANE MAURÍCIO DA GLÓRIA
ADVOGADO: GILBERTO SOUSA LUCENA - OAB/TO 1186
ADVOGADO: ELENICE ARAÚJO SANTOS LUCENA - OAB/TO 1324
RECORRIDO: JOSÉ DA SILVA FERNANDES
ADVOGADO: GILBERTO SOUSA LUCENA - OAB/TO 1186
ADVOGADO: ELENICE ARAÚJO SANTOS LUCENA - OAB/TO 1324
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: Após a relatora proferir voto negando provimento ao recurso interposto, o juiz Agenor Alexandre pediu vista dos autos. **(SESSÃO DO DIA 24.04.2017-17H). DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, negar provimento ao recurso interposto.**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 406-46.2016.6.27.0019 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CARGO - VEREADOR - ELEIÇÕES 2016
ORIGEM: NATIVIDADE-TO (19ª ZONA ELEITORAL - NATIVIDADE)
RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
EMBARGANTE: PEDRO ANTÔNIO NUNES GOMES
ADVOGADO: DHIEGO RICARDO SCHUCH - OAB/TO 5408
EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS. 58
EMBARGADO: JUÍZO ELEITORAL DA 19ª ZONA ELEITORAL, NATIVIDADE/TO
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: Após o relator votar pelo não acolhimento da questão processual aventada pela Procuradoria Regional Eleitoral para, receber o recurso aclaratório como próprio e tempestivo, a Desembargadora Jacqueline Adorno pediu vista dos autos.

PETIÇÃO Nº 126-69.2015.6.27.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - ANO DE 2013 - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PT DO B/TO
ORIGEM: PALMAS-TO
RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO
REQUERENTE: PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PT DO B/TO, REP. P/ SEU PRESIDENTE
ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUSA PRADOS - OAB/TO 5328
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pelo indeferimento do pedido de regularização, mantendo a suspensão do direito ao recebimento de recursos do fundo partidário.

EXCEÇÃO Nº 8-53.2017.6.27.0023 - DE SUSPEIÇÃO - JUÍZO DA 23ª ZONA ELEITORAL - PEDRO AFONSO/TO - AIJE 720-77
ORIGEM: PEDRO AFONSO-TO (23ª ZONA ELEITORAL)
RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
EXCIPIENTE: JAIRO SOARES MARIANO
ADVOGADA: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA - OAB/TO 2674
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE MIRANDA - OAB/TO 7858-A
EXCEPTA: LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS, JUIZA ELEITORAL DA 23ª ZE/TO
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, acolher a preliminar arguida e não conhecer da exceção de suspeição arguida, em face da preclusão temporal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600009-58.2017.6.27.0000 - PJE – REQUISIÇÃO DE SERVIDOR – 20ª ZONA ELEITORAL (PEIXE/TO)
ORIGEM: PEIXE-TO (20ª ZONA ELEITORAL)
RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO
REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 20ª ZONA ELEITORAL, PEIXE/TO
INTERESSADO: JOSEDELMAR FERREIRA DOS SANTOS
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600033-86.2017.6.27.0000-PJE – PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR – 34ª ZONA ELEITORAL (ARAGAUÍNA/TO)
ORIGEM:ARAGUAÍNA-TO (34ª ZONA ELEITORAL)
RELATORA: JUÍZA ÂNGELA ISSA HAONAT
REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 34ª ZONA ELEITORAL
INTERESSADA: CLEUSA DUARTE DA SILVA
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deferir o pedido de prorrogação da requisição da servidora, a partir de 16/05/2017. O Procurador Regional Eleitoral, em manifestação oral, opinou pelo deferimento do pedido.

Nada mais havendo a tratar, às 11 horas e 23 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis _____, Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 8 de maio de 2017.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral

Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral

Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Vice-Corregedora Regional Eleitoral

Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE

Juíza ÂNGELA HAONAT

DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral